

**ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 07.957.093/0001-96**  
**NIRE 33.3.0027845-1**

**COMPANHIA ABERTA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 11 horas, na sede social da Óleo e Gás Participações S.A., situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, Sala 3802, Botafogo, CEP 22290-160 ("Companhia").

**2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

**3. Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo e Secretário: Leandro Escobar.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, na categoria "A" de emissores, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem que haja realização de oferta pública de aquisição de ações de que tratam o artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 16 da Instrução CVM nº 361/2002 ("OPA para Cancelamento de Registro"); e **(ii)** o cancelamento do registro de listagem da Companhia perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do Capítulo 9 do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Capítulo 9 do Manual do Emissor, ambos expedidos pela B3.

**5. Deliberações:** O acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem ressalvas:

**(i)** aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, na categoria "A" de emissores, perante a CVM, sem a realização da OPA para Cancelamento de Registro; e

**(ii)** aprovar o cancelamento do registro de listagem da Companhia perante a B3.

Em razão das deliberações ora aprovadas, fica a administração da Companhia autorizada a submeter à CVM pedido de cancelamento de registro de companhia aberta, na categoria "A" de emissores, sem a realização da OPA para Cancelamento de Registro, conforme prevista pelo artigo 16 da Instrução CVM nº 361/2002 e legislação em vigor, e submeter à B3 pedido de cancelamento do registro de listagem, bem como a adotar todas as demais providências necessárias para esse fim perante terceiros, incluindo, sem limitação, todas e quaisquer repartições e autoridades públicas, instituições depositárias e entidades prestadoras de serviço de custódia e registro e entidades integrantes do mercado organizado.

**6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Paulo Souza Queiroz Figueiredo – Presidente e Leandro Escobar – Secretário. **Acionista:** Dommo Energia S.A.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.

Certifico que a presente é extrato da ata original da Assembleia Geral Extraordinária da Óleo e Gás Participações S.A., de 01 de fevereiro de 2019, lavrada em livro próprio.

Mesa:

---

**Paulo Souza Queiroz Figueiredo**  
Presidente

---

**Leandro Escobar**  
Secretário